PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

**REQUERIMENTO Nº 1156 /2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Alexandre Cardoso
Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação/**SEMED**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **VIABILIZAÇÃO DE 40 (QUARENTA) CARTEIRAS ESCOLARES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO JOSÉ", ANEXA À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SÃO FÉLIX", COMUNIDA DE GUARANÁ, SANTARÉM CURUÁ-UNA.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Senhora e Senhores Vereadores, a Escola Municipal de Ensino Fundamental "São José", necessita de carteiras escolares urgentemente, a fim de atender a demanda da Comunidade no que tange a algumas adequações com a manutenção do espaço físico. Estas carteiras escolares são um importante suporte no processo de apoio ao ensino, proporcionando melhores condições de trabalho para os professores e mais conforto para os alunos durante as aulas, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e, ainda, gerando influência positiva no rendimento dos alunos. Para termos uma educação de qualidade é preciso que as instalações físicas estejam em boas condições, bem aparelhadas em suas estruturas, daí a importância em oferecer condições para que as crianças, jovens e adultos desenvolvam suas atividades escolares dentro de uma segurança mínima de trabalho educacional, propiciando melhores ações para o ensinamento e aprendizado. Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças da Comunidade de "São José", Rio Curuá-Una, região do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de junho de 2019.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
**"ANDRÉ DO RAIO-X"**
Vereador - Democracia Cristã/DC